

PO&RT 11
546/89



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1 01/12-78
PRERT 10.111.6 0006/2019

mel
Antonio Gonçalves

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 984
de 16-9-4
DDU. 1484
de 27-6-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

8 de Setembro de 1941.

Of. 1654

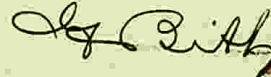
Sr. Diretor do Domínio da União.

Incluso vos devolvemos o processo PCERTT - 546-2.753-3.316, referente aos lotes ns. 5 e 6, situados á rua da Pedreira e rua do Encanamento ou da Caixa d'Agua, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES, com a retificação do despacho proferido por esta Comissão em sessão de 19 de junho do corrente ano.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 20-9-41 fls. 18. 241



PCERTT - 546 - Requerente: MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES, terrenos em Santa Cruz.

"Informando a D.D.U. que os 11 metros do terreno situado á rua da Caixa d'Agua, que a Comissão, em seu despacho de 19/6/941, julgou ser ainda objeto de arrendamento, estarem apenas dependentes de transferência para o nome de Manoel Antônio Gonçalves, por já ter êste satisfeito todas as exigências legais, a Comissão retifica, nessa parte, seu aludido despacho, para julgar também regulares os documentos apresentados, no que se referem aos 11 metros em apreço. Restitua-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."

RECORR 41.22

15/8/41

HLB
MA/
546



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

DISTRITO FEDERAL

812-M.A.

Em 15 de agosto de 1941

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras,

Tendo em vista o que consta do parecer prestado pela Fazenda Nacional de Santa Cruz, a fls. 47/48 do incluso processo n. 77.083/40, relativo aos lotes ns. 5 e 6 da rua da Pedreira e 6 da rua da Caixa d. Água, em o qual é interessado Manoel Antônio Gonçalves, solicito vossas providências afim de que o assunto ora em causa seja esclarecido por essa Comissão.

Neste ensejo, apresento-vos atenciosas saudações.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

Proc. 77.083/40

Of. 984 16 de setembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Incluso vos enviamos os processos PCERTT-546-2753A/39 - 3316/40, referentes a terras situadas em Santa Cruz, em que é interessado MANOEL ANTONIO GONÇALVES, solicitando dessa Diretoria os necessários esclarecimentos sobre as dúvidas levantadas na conclusão do relatório aprovado por esta Comissão.

Atenciosas saudações.

D. O. de 5/10/40 fls. 19.046
A. B. H.

A Comissão,

Aprov. em sessão de 12-9-940
Rio, 12-9-940
a) H. D. S.
P. F. T.
L. R. P.

RELATÓRIO

MANOEL ANTONIO GONÇALVES, cumprido o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, declarando-se for eiro de uma parte do lote n. 6 da rua da Caixa d'água e ocupante do restante do referido terreno, em Santa Cruz, apresentou os seguintes documentos: -

- a) - carta de aforamento n. 42, expedida em 2 de julho de 1918, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em nome de Manoel Antonio Gonçalves, relativa aos lotes n. 6 da rua do Encanamento e ns. 5 e 6 da rua da Pedreira, medindo o de n. 6 que dá para a rua do Encanamento 11m.0 de frente e de largura, nos fundos, e 44.0 de extensão por ambos os lados, confrontado ao N. com a rua do Encanamento, ao S. com o lote n. 6 da rua da Pedreira; a L. com o terreno aforado a Candido Lopes e a O. com o terreno aforado a Francisco Candido de Siqueira, e os de ns. 5 e 6 da rua da Pedreira, medindo juntos, 33m.0 de frente e de largura nos fundos; 62m.0 no lado direito e 59m. no esquerdo, confrontado ao Norte com terrenos aforados a Candido Lopes e o lote n. 6 da rua do Encanamento, ao Sul com a rua da Pedreira, a Leste com terrenos aforados a Antonio Joaquim e a Oeste com quem de direito;
- b) - carta de aforamento n. 67, expedida pelo administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, em virtude de despacho de 5 de agosto de 1896 do Ministro da Fazenda, em nome de Candido Lopes, do terreno situado à rua da Caixa d'água, em Santa Cruz, medindo 22.0 de frente pela rua da Caixa d'água, com a área de 968^m2,00, confrontando pelos demais lados com terras devolutas;
- c) - carta de adjudicação expedida em 8 de outubro de 1917, pelo Juízo da 3ª Pretoria Cível, a favor de Manoel Antonio Gonçalves e extraída dos autos de inventários dos bens deixados pelo finado Candido Lopes dos Santos, relativa ao prédio e domínio útil do terreno foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, à rua do Encanamento, n. 31, medindo o terreno 22m.0 pela dita rua do Encanamento e 33m.0 de fundos pela rua da Pedreira, único bem do espólio, tendo sido feita adjudicação a Manoel An---

tonio Gonçalves, na qualidade de cessionário dos direitos hereditários à sucessão do de cujus que lhe fizeram seus filhos legitimados Trajano e Joaquim, - únicos herdeiros;

- d) - original dos autos de justificação procedida por Manoel Antonio Gonçalves, perante dito Juízo da 8ª Pretoria Cível do Distrito Federal, com o fim de provar que Candido Lopes dos Santos e Candido Lopes eram a mesma pessoa;
- e) - recibo de pagamento de foros de 44m.0 de terreno -- lotes 5 e 6, sendo 11m.0 do lote 6 e 33m.0 do 5 e 6 situados à rua do Encanamento e rua da Pedreira, correspondente ao exercício de 1939, assinada por Bartholomeu Carvalho, a favor de Manoel Antonio Gonçalves;
- f) - recibo de pagamento de foros de 11m.0 de terreno, lote n. 6, situado à rua Caixa d'água, correspondente - ao exercício de 1939, assinado por José Leite de Oliveira, a favor de Candido Lopes.

Convidado o requerente a explicar as divergências verificadas entre as suas declarações e os documentos por êle apresentados, explicou êle no requerimento de 23.11.939 - (n. 2.753A) que os lotes ns. 5 e 6 da rua do Encanamento e rua da Pedreira estão inscritos na Fazenda Nacional de Santa Cruz, em seu nome, enquanto que o lote n. 6 da rua Caixa d'água ainda está inscrito em nome de Candido Lopes dos Santos, porque o - traslado de partilhas que deveria servir para a transferência no Domínio da União se encontra junto ao PCERTT-546-39, dependendo de julgamento desta Comissão.

Não satisfazendo a explicação, pela discordância não somente dos nomes das ruas como das confrontações e áreas, quanto ao terreno situado à rua Caixa d'água, aforado a Candido Lopes, e, convidado o requerente novamente a esclarecer a discordância, pediu êle a anexação ao processo da certidão passada pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que "revendo os lançamentos de foreiros e de Cadastro verificou que a rua Caixa d'água é a mesma do Encanamento, assim como é a mesma que está denominada Cruzeiro, e que no livro 20 de lançamento de foreiros consta lançado às folhas 197 o lançamento de Candido Lopes, como foreiro do lote 6, com

- 3 -

11m.0 de frente, tendo nele edificado a casa n. 29 da dita rua".

Do confronto do teor dessa certidão com o da carta de adjudicação e da carta de aforamento, verifica-se: -

- 1) - pela certidão, que o terreno mede 11m.0 de frente pela rua do Encanamento ou da Caixa d'água e que nele está edificada a casa n. 29 da dita rua;
- 2) - pela carta de adjudicação, que o único bem deixado por Candido Lopes dos Santos foi um prédio à rua do Encanamento n. 31, edificado em terreno foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, medindo 22m.0 de frente pela rua do Encanamento e 33m.0 de fundos pela rua da Pedreira;
- 3) - pela carta de aforamento, que o terreno mede 22m.0 de frente pela rua da Caixa d'água e ao todo 968^{m2},00, confrontando com terras devolutas pelos fundos e pelos lados.

A discordância entre os três documentos continúa patente, sobretudo entre a certidão e a carta de adjudicação, - quanto à metragem do terreno pela rua do Encanamento ou da Caixa d'água e os números do prédio nele construído.

Por outro lado, não constando da carta de adjudicação que houvesse sido pago o laudêmio correspondente à transferência do imóvel, não obstante datar a mesma carta de 8 de outubro de 1917, convém remeter-se o processo à D. D. U., para que se sirva esclarecer a discordância acima apontada e informar se Manoel Antonio Gonçalves promoveu aquele pagamento e, na afirmativa, em que data.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940.

Luciano Pereira da Silva

R e l a t o r

REC. 3944

20/5/41

MA/HLB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

DISTRITO FEDERAL

428-M.A.

Em 19 de maio de 1941

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras,

Contendo os esclarecimentos solici-
tados no vosso ofício n. 984, de 16 de setembro do ano
p. passado, passo às vossas mãos o incluso processo n...
77.083 de 1940, relativo a terras situadas às ruas Caixa
d'Água, e Pedreira, em Santa Cruz, em o qual é interes-
sado Manoel Antônio Gonçalves.

Atenciosas saudações.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

Proc. 77.083/1940

(Decreto-Lei 893)

Of. 1484

27 de Junho de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 546-2753-3316, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 5 e 6, situados á rua da Pedreira e rua do Encanamento ou da Caixa d'Água, em Santa Cruz, em que é interessado o sr. MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES.

Seguin com despacho seguinte:
Atenciosas saudações

A Comissão,

DESPACHO: - "Tendo em vista o que informa a D.D.U., em resposta ao que lhe foi solicitado relativamente ás discordâncias apontadas no relatório de fls., aprovado na sessão de 12 de setembro de 1940, a Comissão, tomando por base o mesmo relatório e as informações prestadas a fls., julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos aos terrenos lotes ns. 5 e 6, situados á rua da Pedreira e á rua do Encanamento ou da Caixa d'Água, em Santa Cruz, medindo por aquela 33^m0 e por esta 22^m0, dos quais 11^m0, pela última, ainda são objeto de arrendamento. Remetam-se os processos á D.D.U. para os devidos fins."

Rio 19/6/1941. aa) L. Pereira da Silva
P. Freitas Travassos
Henrique Dietrich.

D.O. de 28-6-41 p. 13.191
[Signature]